



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001177

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 8

Inexigibilidade



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025.**

EMPRESA: MAELI CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.564.608/0001-96, com sede no SRTVN Quadra 701, Conjunto C, nº 124, Ala B, Sala 301 – Edifício Centro Empresarial Norte, Asa Norte - Brasília –DF.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria institucional e técnica, com atuação no distrito federal, para prestar serviços de apoio ao município de Ibirataia/Ba, junto a instituições federais como ministérios, autarquias, congresso nacional sediadas no Distrito Federal.

Ibirataia/BA, 02 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 – 2125
Página 1 de 1